



UFAM

BOLETIM UFAM

001ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 06/01/2022

PORTARIA N° 29/2022 – GR, de 5 de janeiro de 2022.

Art. 1º - RECOMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à execução de pagamento sem cobertura contratual entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa C&C Serviços de Construção LTDA e morosidade para regularização contratual, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo nº 23531.003258/2021-06, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 1992/2021. **Presidente:** Juvan Reis Nogueira – Téc. Adm./INC/SIAPE: 1750260 **Membros:** Lúcia Tereza Tapajós Makarem – Doc./ICB/SIAPE: 0400827. Elson Lopes de Lima – Téc. Adm./CPL/SIAPE: 2092981 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.